



PREFEITURA DA  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CYBER NET INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, residente na Rua Beatriz Ramos Lins, nº 59, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, CYBER NET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.141/0001-06, estabelecida na Rua João Manoel Pontual, nº 225, Centro – Escada/PE, CEP: 55.500-000, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. **DIONISIO MAURÍCIO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 054.445.004-34 e RG nº 964832 - SSP/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 041/2021**, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 012/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, FUNDOMUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 21.870,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta reais)**, As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Tudo em conformidade com as justificativas da secretaria competente bem como as planilhas em anexo:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.



**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 190/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 30 de novembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Secretária de Saúde

Ordenador de Despesas

**P/ Contratante**

**CYBER NET INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ/MF Nº 08.466.141/0001-06

**DIONISIO MAURÍCIOS DOS S. FILHO**

Procurador

**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

